



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1403 - Outubro/2025
Portaria - Nº 14/2025
(PPGBC/CAFS/UFPI)

Teresina, 17 de outubro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO**

PORTARIA PPGBC/CAFS/UFPI Nº 14, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a definição de Comissão de Seleção para fins do Edital Nº 002/2025 – PPGBC.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO (PPGBC), no uso da atribuição que lhe confere os Arts. 9º e 10º do Regimento do PPGBC, aprovado pela Resolução Nº 108/19 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), bem como o Ato da Reitoria da UFPI Nº 985/25, e considerando a Resolução Nº 658/2024 CEPEX,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria institui Comissão de Seleção para fins do Edital Nº 002/2025 – PPGBC - Seleção de discentes para ingresso em 2026.

Art. 2º. A Comissão de Seleção para fins do Edital Nº 002/2025 – PPGBC será composta por: Leonardo Sousa Carvalho (Presidente), Antônio Robério Gomes Freire Filho, Daniel Costa Fortier, Eduardo Oliveira Silva, Edson Lourenço da Silva, Élison Fabricio Bezerra Lima, José Ribamar de Sousa Júnior, Josenir Teixeira Câmara, Júlio Fernando Vilela, Júlio Marcelino Monteiro, Leonardo Sousa Carvalho, Lucas Ramos Costa Lima, Maria Carolina de Abreu, Mauro Sérgio Cruz Souza Lima, Maria Regiane Araújo Soares, Murilo Guimarães Rodrigues, Pedro Bastos de Macedo Carneiro, Rafael de Oliveira Xavier, Raimundo Nonato Oliveira Silva e Rodrigo Ferreira de Moraes, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI e produz efeitos a partir de 02 de setembro de 2025, com urgência justificada em decorrência do cumprimento dos prazos do Edital Nº 002/2025 – PPGBC - Seleção para Ingressantes no período letivo 2026.1, conforme disposto no inciso IV. do art. 18º, do Decreto no 12.002, de 22 de abril de 2024, da Presidência da República.

Floriano, 13 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RIBAMAR DE SOUSA JUNIOR
Data: 17/10/2025 12:31:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. José Ribamar de Sousa Júnior
Coordenador do PPGBC